

selheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006. 1.4.5. Processo nº 000011-150/2014

Requerente(s): Auditoria Geral Do Estado (AGE/PA)

Requerido(s): Secretaria Executiva de Educação (SEDUC)

Origem: 4º PJ dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos Assunto: Apurar inobservância da ordem de classificação na nomeação e lotação, referente ao Concurso Público C-105 SEDUC/PA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006. 1.4.6. Processo nº 000163-200/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Câmara Municipal de Ananindeua

Origem: 2º PJ de Direitos Const. Fund. e Def. Pat. Púb. e da Mor. Adm. de Ananindeua Assunto: Apurar supostas irregularidades no recebimento de Gratificações de Tempo Integral e de Nível Superior pelo servidor Alex Antônio Melul da Silva.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006. Itens 1.4.1 a 1.4.6 votaram os seguintes Membros: Ubiragilda Silva Pimentel, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho (relatora) e Francisco Barbosa de Oliveira.

1.5. Processos de Relatoria do Conselheiro FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA: 1.5.1. Processo nº 000033-151/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Educação (SEDUC)

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa Assunto: Apurar eventuais irregularidades no fornecimento de merenda escolar nas creches "Canto do Uirapuru", "Renovar das Andorinhas" e "Escola Bosques"

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais. 1.5.2. Processo nº 002504-036/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Comunidade Missão Belém

Origem: 4º PJ de Benevides

Assunto: Apurar supostos danos ambientais praticados, em tese, pelo Município de Benevides

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais. 1.5.3. Processo nº 009715-031/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Alexandra Batista Aparício

Origem: 3º PJ de Santarém

Assunto: Pedido de informações acerca de Boletim de Ocorrência Policial nº 00168/2020.105249-5, em Santarém-PA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e, no mérito, NEGOU PROVIMENTO ao Recurso em Notícia de Fato, observadas as formalidades legais. 1.5.4. Processo nº 000298-151/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Universidade do Estado do Pará (UEPA)

Origem: 4º PJ DE DEFESA DO PATRIM PUBLICO E MORALIDADE ADM Assunto: Averiguar supostas irregularidades no Processo Seletivo de Monitoria Bolsista e Voluntária do Componente Curricular

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais. 1.5.5. Processo nº 000116-079/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Capitão Poço

Origem: PJ de Capitão Poço

Assunto: Apurar suposto ato de improbidade administrativa praticado, em face da ausência de placas indicativas nas obras da Prefeitura Municipal de Capitão Poço

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, conforme art. 23, I da Lei nº 8.429/92 e Enunciado 4 do CSMP/PA, observadas as formalidades legais. 1.5.6. Processo nº 000019-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Fundação Papa João Paulo XXII (FUNPAPA)

Origem: 4º PJ DE DEFESA DO PATRIM PUBLICO E MORALIDADE ADM Assunto: Apurar suposto ato de improbidade administrativa praticado pela Sra. Tonya Penna de Carvalho Pinheiro de Souza, à época presidente da FUNPAPA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, conforme art. 23, I da Lei nº 8.429/92 e Enunciado 4 do CSMP/PA, observadas as formalidades legais. 1.5.7. Processo nº 000531-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Gilfrei Loureiro Mácola (Advogada: Janete Maria Costa de Jesus. OAB/PA nº 4815)

Origem: 4º PJ DE DEFESA DO PATRIM PUBLICO E MORALIDADE ADM Assunto: Apurar suposta cumulação de cargos públicos na SESP e a na SESMA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006. 1.5.8. Processo nº 000225-151/2015

Requerente(s): Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA)

Requerido(s): Ação Social Integrada ao Palácio do Governo (ASIPAG) Origem: 4º PJ DE DEFESA DO PATRIM PUBLICO E MORALIDADE ADM Assunto: Apurar supostas irregularidades na prestação de contas referente ao convênio nº 241/2004, celebrado entre Associação Musical Afiliação Celestiais e a Ação Social Integrada do Palácio do Governo, ano de 2004

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior. 1.5.9. Processo nº 000314-025/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): MUNICIPIO DE MARITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL Origem: 3º PJ DE DEFESA DO PATRIM PUBLICO E MORALIDADE ADM Assunto: Apurar possíveis irregularidades em processo licitatório que resultou na contratação da empresa INAZ DO PARÁ, pela Prefeitura Municipal de Marituba, para fins de prestação de serviço para execução de concurso público

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais. 1.5.10. Processo nº 003779-030/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): ESTADO DO PARA (SEDUC) Origem: 4º PJ DOS DIREITOS CONST. FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS Assunto: Apurar suposta irregularidade na contratação de professores temporários em detrimento de candidatos aprovados no concurso público estadual, realizado pela Secretaria Estadual de Administração Pública do Pará e pela Secretaria Estadual de Educação do Pará

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais. Itens 1.5.1 a 1.5.10 votaram os seguintes Membros: Ubiragilda Silva Pimentel, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho e Francisco Barbosa de Oliveira (relator). 1.6. Processos de Relatoria do Conselheiro NELSON PEREIRA MEDRADO: 1.6.1. Processo nº 000006-219/2020 – Dr. Marcos Antônio das Neves impedido de votar

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Viação e Obras Públicas da Prefeitura de Marabá Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar ocorrência de nepotismo no âmbito da Secretaria Municipal de Viação e Obras de Marabá

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento, devendo haver designação de novo membro para atuar no feito, conforme o princípio da independência funcional, nos termos do art. 9º, §4º, da Lei nº. 7347/85 e art. 27, §3º, inciso II, da Resolução nº 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça. 1.6.2. Processo nº 016568-003/2021 – Dr. Marcos Antônio das Neves impedido de votar

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Banco da Amazônia S/A Origem: 4º PJ dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos Assunto: Verificar a viabilidade de realização das provas do Concurso Público do Banco da Amazônia

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO, mas NEGOU PROVIMENTO ao recurso em Notícia de Fato, conforme art. 8º, I da Resolução nº 007/2019-CPJ, observadas as formalidades legais. 1.6.3. Processo nº 000103-151/2018 – Dr. Marcos Antônio das Neves impedido de votar

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV) Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa Assunto: Apurar possíveis irregularidades na Dispensa de Licitação nº 07/2018, realizada pela FHCGV

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior. 1.6.4. Processo nº 003427-094/2018 – Dr. Marcos Antônio das Neves impedido de votar

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Proprietária do Bar da Naza Origem: 4ª PJ de Santa Izabel

Assunto: Apurar suposta ocorrência de poluição sonora praticada pelo estabelecimento "Bar da Naza"

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior. Itens 1.6.1 a 1.6.4 votaram os seguintes Membros: Ubiragilda Silva Pimentel,